



PORTARIA Nº 001/2021 PUBLICADA EM 17 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo PORTARIA Nº 1326/2020, de 30/09/2020 e considerando o disposto em PROCESSO nº 23264 de 07/10/2021 resolve:

Conceder adicional de insalubridade, em Grau Medio 10%, (dez) por cento, de acordo com o Laudo 26286-000,001/2019. O pagamento dos adicionais e da gratificacao de que trata esta Orientacao Normativa sera suspenso quando cessar o risco ou quando o servidor for afastado do local ou da atividade que deu origem a concessao. Processo n 23125.023264/2021-83, de 07/10/2021.

**ISAN DA COSTA OLIVEIRA JUNIOR
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

Relação de Servidores:

SERVIDOR : VERONICA BATISTA CAMBRAIA FAVACHO
CARGO : PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
LOTAÇÃO : 385 - LAB DE PRATICA EXTERNA EM ENFERMAGEM
ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO : 17/11/2021
